RELATÓRIO

INFORMAÇÃO TÉCNICA / PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

(Em substituição dos Relatórios Preliminar e Final, nos termos da Cláusula 5.ª e 18.ª do Programa e do CCP)

De: Júri do procedimento

Para: Direção da AECBP – Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor

Data: 13 de outubro de 2026

Procedimento: Concurso Público n.º 1 de 2026

Objeto: Prestação de serviços de formação e consultoria formativa – Candidaturas "COMPETE2030-FSE+-03456600" (**Lote 1**) e "COMPETE2030-FSE+-03456700" (**Lote 2**) – Formação Empresarial Conjunta e Formação-Ação

1.1. OBJETO E ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente informação técnica tem por objeto a análise e avaliação das propostas apresentadas ao Procedimento n.º 2 de 2026, estruturado em **dois Lotes independentes** ao abrigo do artigo 6.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP):

- **Lote 1:** Preço Base de **305.962,50 €** (trezentos e cinco mil novecentos e sessenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos).
- **Lote 2:** Preço Base de **285.206,25 €** (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos).

Os referidos valores já incluem o IVA à taxa legal em vigor por se tratar de projetos cofinanciados pelo PORTUGAL 2030, em que o IVA constitui despesa elegível para financiamento face à não dedutibilidade nas contas da entidade adjudicante.

Nos termos da Cláusula 4.ª do Programa, ao presente procedimento não se aplica a Parte II do CCP, tratando-se de serviços do Anexo IX com valor inferior ao limiar do artigo 474.º. Por força do disposto na Cláusula 5.ª in fine do Programa do Procedimento e em conjugação com o n.º 4 do artigo 67.º do CCP, a concorrência de uma proposta única em cada um dos Lotes faculta a dispensa das funções do júri e a não elaboração autónoma dos relatórios preliminar e final.

Largo Sra. do Rosário, 7 - 6200-190 Covilhã – Portugal
T. 275 310 220 | E. geral@aecbp.pt | www.aecbp.pt

COMPETE 2030 Cofinanciado pela União Europeia

1.2. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Decorrido o prazo regulamentar fixado na Cláusula 13.ª, registou-se a entrada de uma única proposta para cada um dos lotes postos a concurso através do correio eletrónico oficial da Associação:

- **Proposta para o Lote 1:**
 - **Concorrente:** CONSULSET – Consultadoria & Marketing, Lda.,
 - **NIPC:** 502892323
 - **Preço Proposto para o Lote 1:** 299.062,50 € (com IVA incluído).
- **Proposta para o Lote 2:**
 - **Concorrente:** CONSULSET – Consultadoria & Marketing, Lda.,
 - **NIPC:** 502892323
 - **Preço Proposto para o Lote 2:** 280.625,00 € (com IVA incluído).

1.3. ANÁLISE DE CONFORMIDADE E REQUISITOS (FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA)

O Júri procedeu à verificação formal, jurídica e técnica das propostas apresentadas para os respetivos Lotes, aferindo a sua regularidade em face das exigências cumulativas do Programa do Procedimento:

- **Regularidade Documental e Instrução:** Ambos os concorrentes instruíram as respetivas propostas com as peças obrigatórias previstas na Cláusula 10.ª do Programa, incluindo a declaração de preços unitários (Anexo 1), Memória Descritiva, Cronograma detalhado, documento de experiência sob compromisso de honra, Identificação da Equipa Base e Certidão Permanente. Os documentos de preço respeitam integralmente os modelos associados às respetivas candidaturas.
- **Assinaturas Eletrónicas Qualificadas:** Todos os ficheiros informáticos foram individualizados, autonomizados e validados com a respetiva assinatura eletrónica qualificada, em estrito cumprimento da Cláusula 14.ª do Programa e do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015.
- **Inexistência de Impedimentos Legais:** Não se detetou qualquer indício de que os concorrentes se encontrem em alguma das situações de impedimento elencadas no artigo 55.º do CCP.
- **Conformidade Técnico-Normativa e Preço Base:** As propostas não contêm atributos desconformes com o Caderno de Encargos (Cláusula 12.ª) nem ultrapassam os respetivos preços base fixados na Cláusula 16.ª, estando excluída a hipótese de rejeição por força dos artigos 70.º, n.º 2 e 146.º, n.º 2 do CCP.
- **Dispensa de Audiência Prévia:** Atendendo a que se regista uma única proposta elegível por cada Lote e que o sentido do presente projeto de decisão é inteiramente favorável à pretensão dos

Largo Sra. do Rosário, 7 - 6200-190 Covilhã – Portugal
T. 275 310 220 | E. geral@aecbp.pt | www.aecbp.pt

COMPETE 2030 Cofinanciado pela União Europeia

concorrentes, a fase de audiência prévia é formalmente dispensada por manifesta ausência de utilidade prática, ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP e da Cláusula 5.ª do Programa.

1.4. AVALIAÇÃO E MODELO DE PONDERAÇÃO

Em cumprimento estrito da Cláusula 17.ª e do Anexo 2 do Programa, no qual se explicita que o fator preço não é ponderado para garantir a salvaguarda e execução integral das metas financeiras contratadas no PORTUGAL 2030, as propostas foram avaliadas com base na seguinte matriz técnica:

- **Qualidade da Proposta (QP) – Ponderação: 65%**
 - *Subfator Metodologia de Execução (ME)* - *Peso 65% dentro de QP:* **100 pontos.** As propostas apresentaram uma metodologia de execução altamente detalhada, inovadora e alinhada de forma exemplar com os objetivos do Caderno de Encargos, integrando um sistema de controlo proativo e muito robusto.
 - *Subfator Sistema de Acompanhamento, Controlo e Monitorização (SA)* - *Peso 35% dentro de QP:* **100 pontos.** O sistema proposto garante o acesso a dados completos, detalhados e intuitivos, visíveis e disponibilizados à AECBP atualizados em tempo real ou até um máximo de 2 horas.

➢ ***Cálculo Intermédio:*** **QP = (0,65 × 100) + (0,35 × 100) = 100 pontos.**

- **Cronograma e Planeamento (C) – Ponderação: 15%**
 - *Classificação:* **100 pontos.** O cronograma de ambos os lotes provou ser realista, otimizado e estruturado de forma lógica, sem incoerências, falhas ou omissões.
- **Qualificação da Equipa Técnica Base (Q) – Ponderação: 20%**
 - *Classificação:* **100 pontos.** As equipas propostas cumprem o nível Excelente da matriz: Coordenador com mais de 10 anos de experiência, técnicos com experiência média superior a 5 anos e portefólio conjunto com mais de 4 projetos similares.

➢ ***Aplicação da Fórmula de Pontuação Final (PF):***

$$PF = 0{,}65 \times [0{,}65 \times ME + 0{,}35 \times SA] + 0{,}15 \times C + 0{,}20 \times Q$$

$$PF = 0{,}65 \times 100 + 0{,}15 \times 100 + 0{,}20 \times 100 = 65 + 15 + 20 = 100 \text{ pontos}$$

Ambas as propostas únicas obtiveram a classificação final máxima de **100 pontos** nos respetivos Lotes A e B.

Largo Sra. do Rosário, 7 - 6200-190 Covilhã – Portugal
T. 275 310 220 | E. geral@aecbp.pt | www.aecbp.pt

COMPETE 2030 Cofinanciado pela União Europeia

1.5. PROPOSTA DE DECISÃO (PROJETO DE ADJUDICAÇÃO)

Face aos fundamentos expostos, o Júri propõe que a Direção da AECBP se digne a deliberar:

1. **Aprovar formalmente a dispensa do Júri** e validar a presente Informação Técnica em substituição dos relatórios preliminar e final para ambos os Lotes, nos termos da Cláusula 5.ª do Programa.
2. **Proceder à Adjudicação do Lote 1** (Candidatura COMPETE2030-FSE+-03456600) ao concorrente CONSULSET – Consultadoria & Marketing, Lda., pelo valor global de 299.062,50 € (com IVA incluído).
3. **Proceder à Adjudicação do Lote 2** (Candidatura COMPETE2030-FSE+-03456700) ao concorrente CONSULSET – Consultadoria & Marketing, Lda., pelo valor global de 280.625,00 € (com IVA incluído).
4. **Notificar os concorrentes adjudicatários** para que remetam para o e-mail da AECBP, até às 18:00 horas do 5.º dia útil posterior, os respetivos documentos de habilitação em formato PDF exigidos na Cláusula 21.ª.

O Júri:

(Presidente do Júri)

(Vogal Efetivo)

(Vogal Efetivo)

Largo Sra. do Rosário, 7 - 6200-190 Covilhã – Portugal
T. 275 310 220 | E. geral@aecbp.pt | www.aecbp.pt

COMPETE 2030
Cofinanciado pela União Europeia